



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1707

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

REFIS 20 23



VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ

11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO
DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Mutirão

NOVEMBRO

AZUL ORLÂNDIA

25.11

7h às 10h

 UBS I "Mini Hospital"
UBS II "Vilinha"



Cuidando da cidade,
cuidando de você



Entrega de medalhas aos alunos participantes da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA)

A EMEB "Arthur Oliva" entregou, nesse mês de novembro, certificados e medalhas aos alunos participantes da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA).

A Olimpíada é uma espécie de recurso pedagógico, um instrumento que, muito mais do que premiar os melhores estudantes, atinge o objetivo de cativar o interesse pelo estudo da ciência astronômica entre os jovens. Ela envolve Ciências, Física e Geografia.

Ao final da OBA todos alunos receberam um certificado de participação, bem como os professores envolvidos no processo e também os diretores escolares. Os primeiros colocados de cada nível receberam medalhas de ouro, prata e bronze.



Feira livre de Orândia terá show com dupla Cecília & Piloto



Feira Livre de Orândia terá Show com dupla Cecília & Piloto. Neste domingo, dia 26 de novembro, convidamos a população para prestigiar a Feira Livre que terá show ao vivo com a dupla Cecília & Piloto. Venha e traga sua família para desfrutar de todos os atrativos da feira. Onde você encontra verduras, legumes, frutas, peixes, tudo fresquinho, além de uma infinidade de alimentos como pastel, caldo de cana, tapioca, lanches, espetinhos, chopp e muito mais. Contamos com a presença de todos!

Centro de Lazer “Edgar Benini” passará por Reforma Geral



A Prefeitura de Orândia, através da atual Administração Municipal, homologou e adjudicou o certame licitatório da Concorrência Pública 02/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução dos Serviços de Reforma do Centro de Lazer "Edgar Benini".

O prazo para execução dos serviços será de 12 meses de duração, a partir do início das obras, que será realizada pela empresa Wanx Construtora LTDA, com sede na cidade de Vinhedo-SP. O investimento total de R\$ 2.874.309,11 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e onze centavos), sendo em parceria com recursos advindos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional (R\$ 1.000.000,00) e recursos próprios da Prefeitura Municipal de Orândia (R\$ 1.874.309,11)

Prefeitura de Orândia investe em equipamentos para Cozinha Piloto

A Prefeitura Municipal de Orândia, durante a atual Administração, está realizando grandes investimentos na Cozinha Piloto. Após a manutenção e reestruturação geral do prédio, reinaugurado no ano de 2022, onde foram aplicados mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), agora ocorreu a aquisição de novos e modernos equipamentos e utensílios, necessários para o preparo das mais de 6.000 refeições diárias, servidas aos alunos das escolas Municipais de nossa cidade. Nesta etapa, com recursos próprios da Prefeitura de Orândia, foram empregados R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Confira os itens adquiridos:

- Para a Cozinha:

1 Caldeira Autoclavada

3 Freezers

6 Caixas para Transporte de Carnes

1 Fatiador de Frios Vertical

1 Processador de Alimentos

Liquidificadores de 8 e 25L

Caixas Térmicas para transporte de Refeições

- Equipamentos exclusivos para o setor de Papinhas e Restrições Alimentares:

1 Processador de Alimentos

1 Geladeira

1 Balança Digital de Bancada

Panelas de 2,5L a 40L

Panelas de Pressão

Purificador de Água

- Padaria:

1 Cilindro Semi-automático

1 Modeladora de Pães

Todos os equipamentos e utensílios já estão em uso, contribuindo no trabalho diário da Cozinha Piloto e levando refeições deliciosas e nutritivas aos estudantes.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5302**

De 21 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar/reclassificação no valor de R\$ 522.000,00”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4317, de 22 de novembro de 2022, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso VI, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos**, no valor de R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

03.01.449052000000.02.100 -
04.122.0003.2.009 - Ficha 072 - R\$ 522.000,00
Total R\$ 522.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

03.01.449052000000.01.110 -
04.122.0003.2.009 - Ficha 072 - R\$ 522.000,00
Total R\$ 522.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 21 de novembro de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 30.612
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
 CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022,

realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão

lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 24 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.612/23

| Nome do Candidato Nomeado | RG | Cargo | Classificação |
|---------------------------|------------|-----------|---------------|
| Jessika Cristina De Souza | 18.290.xxx | Psicólogo | 06º |

**PORTARIA Nº 30.613
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 24 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.613/23

| Nome do Candidato Nomeado | RG | Cargo | Classificação |
|---------------------------|------------|-------------------|---------------|
| Rafaela Da Silva Maia | 15.246.xxx | Assistente Social | 05º |

**PORTARIA Nº 30.614
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual

firmada pelo próprio candidato;

- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 24 de novembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 30.614/23**

| Nome do Candidato Nomeado | RG | Cargo | Classificação |
|---------------------------|------------|----------------------|---------------|
| Susana Marcussi | 41.413.xxx | Ajudante Operacional | 25º |

PORTARIA Nº 30.610

De 24 de novembro de 2023.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 30.558, publicada no Jornal Oficial de Orândia, Edição nº 1700, página nº 05, em 13 de novembro de 2023.”

PORTARIA Nº 30.611

De 24 de novembro de 2023.

Retificando a PORTARIA Nº 27.118

De 24 de março de 2020.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I - Substituta Infantil, **JULCILÉIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA BELATO**”.*

Licitações e Contratos

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que

foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA que ocorreria em 01/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023:

CONTRATADA: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS A 60.000 BTUS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 17.507,75

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/11/2023

Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023:

CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS A 60.000 BTUS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 239.150,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/11/2023

Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por A. R. S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 11.136.195/0001-18, com sede na Rua Itararé, 108, Jardim Paulista, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 3.290.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2023. Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS COM MIÚDOS E BOLO ALIMENTÍCIO TIPO PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA E/OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por P & V ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.061.801/0001-90, com sede na Avenida Quinze de Setembro, 135, em Guará/SP, no valor de R\$ 28.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2023. Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL. DE ENSINO INFANTIL, DE 0 A 05 ANOS E 11 MESES, A FIM DE PRESENTEÀ-LAS NO NATAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GILBERTO DOS SANTOS TOSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.334/0001-76, com sede localizada na Rua Quatro, 491 - A, Orlandia/SP, no valor de R\$ 23.739,60. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2023. Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2023, cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.091.314/0001-63, com sede localizada na Rua José Coppio, 110, Bairro Santo Antonio, em Lorena/SP, no valor de R\$ 92.839.800,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2023. Orlandia, 24 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 180/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE**

NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CEMO “DR. WALDYR FARES”. O período de envio das propostas será a partir de 27/11/2023 até 08/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 08/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/11/2023. Orlandia, SP, 24 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.** O período de envio das propostas será a partir de 29/11/2023 até 11/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/11/2023. Orlandia, SP, 24 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÁS DE CHOQUE PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO -DEA, PARA AS AUNIADÉS BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU.** O período de envio das propostas será a partir de 29/11/2023 até 11/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/11/2023. Orlandia, SP, 24 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 199/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES (KIT) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.** O período de envio das propostas será a partir de 29/11/2023 até 11/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/11/2023. Orlandia, SP, 24 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, o período de envio das propostas será à partir de 28/11/2023 até

12/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 12/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/11/2023. Orlandia, SP, 24 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 187/2023:

CONTRATADA: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO “ZERO QUILÔMETRO” TIPO VAN FURGÃO COM REVESTIMENTO NO COMPARTIMENTO DE CARGA.

VALOR: R\$ 226.950,00

PRAZO: O presente instrumento vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2023, contado da data de sua assinatura.

DATA: 21/11/2023

Orlandia, 24 de novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia-SP, 24 de Novembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2023 – (Concessão administrativa – PPP – dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município).

RECORRENTE: WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Municipal Permanente de Licitações (CMPL) o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

4. A seguir, seja esta decisão publicada na imprensa oficial e logo após arquivado o presente expediente nos autos do processo licitatório em epígrafe.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



Natal

iluminado

ORLÂNDIA

03/12

DOMINGO

A PARTIR DAS 18H

📍 **PRAÇA MÁRIO FURTADO**



GRUPO

FAT FAMILY

Realização:



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Apoio:

FILIADA À FACESP

**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

Associação Comercial e
Empresarial de Orlandia


ACENDIMENTO DA
**ILUMINAÇÃO
NATALINA**


CHEGADA DO
**PAPAI
NOEL**

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005